



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA IESB Nº 38/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.003805/2022-16

Marabá-PA, 22 de Fevereiro de 2022

Dispõe sobre Ad referendum de Projeto de Pesquisa do professor Diógenes Silva.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, *Ad referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, o Projeto de Pesquisa intitulado "PRODUÇÃO DE CORANTES HISTOLÓGICOS A PARTIR DE RESTOS DE FRUTAS", coordenado pelo professor **Diógenes Henrique de Siqueira Silva**, com alocação de carga horária de 10 horas semanais, no período 10/03/2022 a 10/02/23.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 22/02/2022 15:55)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO

Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: 38, ano: 2022, tipo: PORTARIA IESB, data de emissão: 22/02/2022 e o código de verificação: **bb24ad2d29**